



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 07 DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a suspensão do retorno às aulas presenciais nas unidades de ensino da rede municipal de educação e das instituições de ensino particular.

A **Prefeita do Município de Cumaru/PE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a Declaração de pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o aumento na curva de infecções decorrentes do novo coronavírus (COVID-19), apresentado no primeiro quadrimestre de 2021;

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção das medidas sanitárias e administrativas voltadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus.


DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o retorno às aulas presenciais nas unidades de ensino da rede municipal de educação e nas instituições de ensino particular, deste município.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação editará as normas necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita,
Cumaru (PE), 30 de abril de 2021.



MARIANA MENDES MEDEIROS
Prefeita Municipal

CNPJ.: 11.097.391/0001-20

Rua João de Moura Borba, 224, Centro, Cumaru - PE, CEP 55655-000

Tel.: (81) 3644-1156 / FAX.: (81) 3644-1130